

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019.
PROCESSO n.º 000.061/2019
Objeto: Contratação de Banda Musical



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Manifestação Favorável à Licitação

OBJETO: Contratação de Banda Musical

Ao analisar os autos, tendo em vista a documentação acostada, o trabalho atuante e imparcial da Comissão Permanente de Licitação, atendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, os documentos apensados e o parecer da Assessoria Jurídica, manifesto pela legalidade do procedimento licitatório da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019, dando continuidade o mesmo para que haja a homologação e a contratação da empresa **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (CALIFORNIA PRODUÇÕES)**, CNPJ N.º 07.924249/0001-32, por entender que não houve vício ou qualquer ilegalidade no processo realizado, já que foram cumpridos os requisitos legais e finalidade do objeto a ser contratado

É o parecer.

Carmolândia – TO, 18 de junho de 2019.

Gustavo Campos da Silva
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO